



PLANO DE TRABALHO 2019

I) IDENTIFICAÇÃO:

GAADI – Grupo de Apoio a Adoção de Itapetininga

Av. Padre Antônio Brunetti, 1122 – Vila Rio Branco.

CEP: 18208-080 – Itapetininga/SP

E-mail: gaaditape@gmail.com.br

Telefone: (15) 3271-9049

CNPJ: 00.984.236.0001-19

PRESIDENTE: Deborah Rua da Costa

RG: nº 11.190.292 – SSP/SP

CERTIFICAÇÕES:

CNAS: 276/2005

CMDCA: 020

CMAS: 025

SEADS: 5509

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: 3773

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: 10.406

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: 93.582

II) EQUIPE MINÍMA DE REFERÊNCIA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	FONTE PAGADORA
Felipe Cotti Machado	Cuidador	Nível Médio	44 HORAS	Recurso Municipal
Celina Laureano da Silva Oliveira	Cuidadora	Nível Médio	12/36 HORAS	Recurso Municipal
Jaddy Stephania Xavier da Silva Barbosa	Cuidadora	Cursando Nível Superior	12/36HORAS	Recurso Municipal
Dulcineia Conceição Antunes	Cuidadora	Nível Médio	12/36 HORAS	Recurso Municipal
Elson Cardoso Faria	Motorista	Nível Médio	44 HORAS	Recurso Municipal
Jamille Pereira Figueiredo	Cuidadora	Nível Médio	12/36 HORAS	Recurso Municipal
Laudicéia Vaz dos Santos	Serviços gerais	Nível fundamental	44 HORAS	Recurso Municipal
Lenice Pinto Silveira Quirino	Administrativo	Nível Médio	44 HORAS	Recurso Municipal
Nanci Fatima de Almeida	Monitora	Cursando Nível Superior	12/36 HORAS	Recurso Municipal
Heloisa Aparecida Proença de Almeida	Cuidadora	Cursando Nível Superior	12/36 HORAS	Recurso Municipal
Tatiane Oliveira de Souza	Monitora	Nível Médio/Técnico	12/36HORAS	Recurso Municipal
Tais Carrascal Pereira Quirino	Merendeira	Nível Médio	44 HORAS	Terceirizada
Marcia C.Trindade Camargo de Oliveira	Coordenadora	Nível Superior	44 HORAS	Recurso Municipal
Regina Maria Soares Mendes Souza	Psicóloga	Nível Superior	30 HORAS	Recurso Estadual
Juliana Ribeiro Arruda	Ass. Social	Nível Superior	30 HORAS	Recurso Estadual
Janaina dos Santos Porfírio Camargo	Monitora	Nível Superior	12/36 HORAS	Recurso Estadual
Eliana de Oliveira de Araújo	Monitora	Nível Superior	12/36 HORAS	Recurso Estadual
Rosália de Fatima Batista	Monitora	Cursando Nível Superior	12/36 HORAS	Recurso Estadual
Ana Maria Facco Miranda	Administrativo	Nível Médio	44 HORAS	Recurso Próprio
Fernanda Terezinha de Camargo	Monitora	Nível Médio	12/36 HORAS	Recurso Municipal

III) TIPOS DE PROTEÇÃO

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 – 18 anos.

IV) DIAGNÓSTICO DA REALIDADE.

As dificuldades vivenciadas no dia a dia de grande parte da população socialmente excluída faz com que as famílias se transformem em um espaço de grandes conflitos e violações de direitos.

Crianças e adolescentes vivem em situações de abandono, risco pessoal/social ou negligência de seus pais ou responsáveis. Dentre outros motivos mais frequentes para que isto ocorra estão a carência de recursos materiais da família; o abandono; a violência doméstica; a dependência química; a vivência de rua.

O cenário vivido por estas famílias acabam por ameaças e violar direitos tão importantes para crianças e adolescentes que se encontram em condições peculiares de desenvolvimento onde o cuidado, a proteção e a segurança são condições sine qua non para um desenvolvimento saudável.

O serviço de Acolhimento Institucional (SAI) juntamente com o sistema de garantia de direitos necessitam integrar-se a partir de ações intersetoriais com o objetivo de transpor as dificuldades desta população que seus filhos possam ter garantido o direito de conviver com sua família nuclear e comunitário.

Desenvolver ações visando o retorno para casa e reconhecer que por mais que o Serviço de Proteção Especial tem como missão garantir e promover direito que foram ameaçados e violados não pode perder o olhar para a criança e adolescentes que vivenciam uma separação do seu familiar, o que pode configurar em vários sentimentos como: tristeza, insegurança, rejeição, ódio e fortes angustias.

“A cultura da institucionalização integra a história da população infanto-juvenil de pobreza, violência e abandono no Brasil, tendo tido o ideal de proteção como justificativa para secular confinamento em instituições de abrigo.”

RIZZINI. I. A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, Rio de Janeiro. Ed. PUC – RJ; 2004

V) PERFIL ATUAL DA CLIENTELA ASSISTIDA

CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOLHIDOS ATUALMENTE

	IDADE	SEXO	TEMPO DE ACOLHIMENTO
01	04 dias	Fem.	04 dias
02	03 anos	Fem.	17 dias
03	05 anos	Fem.	17 dias
04	06 meses	Masc.	06 meses
05	01 ano	Masc.	01 ano e 3 meses
06	04 anos	Masc.	01 ano e 3 meses
07	06 anos	Masc.	01 ano e 3 meses
08	04 anos	Masc.	08 meses
09	09 anos	Fem.	2 anos e 2 meses
10	09 anos	Masc.	2 anos e 2 meses
11	14 anos	Fem.	2 anos e 2 meses
12	14 anos	Masc.	2 anos e 2 meses
13	11 anos	Masc.	2 anos e 2 meses
14	12 anos	Fem.	4 anos e 9 meses
15	15 anos	Fem.	04 anos
16	18 anos	Fem.	12 anos e 5 meses

MOTIVOS PARA O ACOLHIMENTO

- ✓ Maus Tratos (violência física, psicológica);
- ✓ Negligência;
- ✓ Abandono de incapaz;
- ✓ Genitores usuários de substâncias psicoativas;
- ✓ Genitores com problemas de ordem mental;
- ✓ Genitores com problemas clínicos;

CONVIVÊNCIA FAMILIAR

SEM CONTATO FAMILIAR	DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR	CONVIVÊNCIA FAMILIAR	SEM VÍNCULO FAMILIAR	GRUPO DE IRMÃOS
03	02	13	03	12

DEFASAGEM ESCOLAR

IDADE ATUAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	SÉRIE ESCOLAR EM QUE ESTÁ MATRICULADO	SÉRIE ESCOLAR EM QUE DEVERIA ESTAR MATRICULADO
14 anos	22/09/2004	8º ano	9º ano
14 anos	01/10/2004	6º ano	8º ano

V) PUBLICO ALVO

Crianças e adolescentes encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude do Município de Itapetininga; mediante termo ou guia de acolhimento.

VI) OBJETIVO GERAL

Oferecer acolhimento excepcional e provisório para criança e adolescentes em situação de risco social e pessoal, afastadas do convívio familiar por meio de medida (ECA art. 101), aplicada pelo órgão competente, cuja família ou responsáveis, encontram-se temporariamente impossibilitada de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja viabilizada o retorno ao convívio com a família de origem e/ou extensa, e, na sua impossibilidade encaminhada para família substituta.

VII) OBJETIVO ESPECÍFICO

1º OBJETIVO ESPECÍFICO

Promover a inserção de crianças e adolescentes em atividades que garantam sua convivência comunitária, culturais, de lazer, qualificação para que contribuam para seu protagonismo e autonomia.

2º OBJETIVO ESPECÍFICO

Qualificar os funcionários da Unidade de Acolhimento, visando estabelecer competência para o exercício de suas funções, bem como a qualidade nas relações do trabalho com seus pares, com os acolhidos e a população atendida.

3º OBJETIVO ESPECÍFICO

Trabalhar junto com a família dos acolhidos desenvolvendo ações para que possam identificar a refletir e restaurar os motivos que levaram ao acolhimento recuperando a capacidade cuidadora e protetiva. Podendo desta forma, ocorrer o desacolhimento dos filhos.

VIII) METODOLOGIA

Metodologia utilizado será participativo de grupo operativos (elementos: pertença, pertinência, comunicação, cooperação, aprendizagem e tele), oficinas e trabalhos em grupos. Será desenvolvida pela equipe técnica da Unidade e por outros atores que puderem contribuir para o trabalho.

IX) METAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO PARA O MONITORAMENTO

1º OBJETIVO ESPECÍFICO

Promover a inserção de crianças e adolescentes em atividades que garantam sua convivência familiar, convivência comunitária, cultural, de lazer, qualificação para que contribuam para seu protagonismo e autonomia.

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEL
Convivência Familiar	Atender 70% das crianças e adolescentes acolhidos	Visitas das famílias no Serviço de Acolhimento e participação das famílias em eventos	Relatórios	Garantir o direito de convivência familiar das crianças e adolescentes acolhidos	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento.
Convivência Comunitária	Inclusão de 100% das crianças e adolescentes nas atividades	Número de crianças e adolescentes que aderiram as atividades escolhidas	Relatório do número de crianças e adolescentes inscritos nas atividades	Garantir o direito de convivência comunitária das crianças e adolescentes acolhidos	Equipe Técnica e cuidadores da Unidade de Acolhimento.
Levantamento das atuais necessidades ligadas à saúde e outros	Atender 100% das necessidades apresentadas pelas crianças e adolescentes acolhidos	Números de atendimentos realizados de acordo com as necessidades	Relatório dos atendimentos realizados	Superação de demandas que impedem o desenvolvimento saudável	Equipe Técnica e cuidadores da Unidade de Acolhimento.

Acompanhamento escolar	Atender 100% das crianças e adolescentes acolhidos	Aproveitamento escolar e frequência	Relatório das escolas	Desempenho Escolar Satisfatório	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento.
Plano de Desligamento	Proporcionar condições favoráveis para o desacolhimento	Desenvolvendo ações que venham fortalecer a autonomia.	Cursos de qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho, Autocuidado, Economia e Rotinas domésticas.	Retorno a família/ família extensa ou colocação em família substituta	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento.
Acolhidos inseridos no CadÚnico.	Atender 100% dos adolescentes acolhidos maiores de 16 anos	Número de adolescentes cadastrados	Recebimento do benefício	Administração do recurso recebido para atender algumas necessidades	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento.
Apadrinhamento Solidário	Atender 100% das crianças e adolescentes acolhidos e inseridos no Programa.	Número de crianças e adolescentes Apadrinhados.	Relatório de acompanhamento	Adesão ao programa	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento.

2º OBJETIVO ESPECÍFICO

Qualificar os funcionários da Unidade de Acolhimento, visando estabelecer competência para o exercício de suas funções, bem como a qualidade nas relações do trabalho com seus pares, com os acolhidos e a população atendida.

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEL
Capacitação continuada dos funcionários da Unidade de acolhimento.	100% dos funcionários contratados, mais 1 membro da Diretoria	Número de funcionários capacitados	Lista de presença	Melhora na qualidade nas ações sócias educativas	Equipe da Unidade de Acolhimento. Técnica
Orientações individuais para os cuidadores/educadores	100% dos Educadores	Números e frequência de educadores que procuraram a orientação.	Registro dos relatórios das demandas Apresentadas.	Capacidade de mediação e superação de conflitos junto aos acolhidos.	Coordenadora e Psicóloga da Unidade de Acolhimento.
Avaliação e desempenho dos funcionários	100% dos funcionários	Número de funcionários avaliados	Questionário de avaliação, de satisfação e desempenho.	Identificação de dificuldades no exercício da função para subsidiar planejamento de capacitações	Coordenadora e Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento.

3º OBJETIVO ESPECÍFICO

Trabalhar junto com a família dos acolhidos desenvolvendo ações para que possam identificar a refletir e restaurar os motivos que levaram ao acolhimento recuperando a capacidade cuidadora e protetiva. Podendo desta forma, ocorrer o desacolhimento dos filhos.

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEL
Reavaliar com a família o trabalho já realizado, analisando os resultados alcançados, planejando os próximos passos	100% das famílias das crianças e adolescentes acolhidas e 100% das famílias de crianças e adolescentes desacolhidos, mas que apresentam ainda grau de vulnerabilidade social e pessoal.	Número de famílias participantes	Lista de presença dos encontros realizados. Plano de Ação da Família	Construção do PAF	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento
Visitas domiciliares	100% das famílias das crianças e adolescentes acolhidas e 100% das famílias de crianças e adolescentes desacolhidos, mas que apresentam ainda grau de vulnerabilidade social e pessoal.	Número de famílias visitadas.	Relatórios das visitas Realizadas.	Identificação em loco das dificuldades das famílias	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento

Realização de reuniões em rede para discussão de casos.	100% das famílias das crianças e adolescentes acolhidas e 100% das famílias de crianças e adolescentes desacolhidos, mas que apresentam ainda grau de vulnerabilidade social e pessoal.	Número de casos discutidos	Lista de presença das oficinas realizadas.	Atender as demandas apresentadas pelas famílias, promovendo a garantia de direitos	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento
Preparação das famílias para o desacolhimento, após determinação Judicial.	100% das famílias das crianças e adolescentes acolhidas com previsão para o desacolhimento	Ofício Determinação Judicial	Número de crianças e adolescentes desacolhidos	Manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento
Encontros entre as famílias e crianças/adolescentes acolhidos	100% das famílias das crianças e adolescentes acolhidas	Número de visitas realizadas	Lista de presença dos encontros realizados	Fortalecimento de vínculos e garantia de direitos.	Equipes Técnicas dos Serviços de Acolhimentos de Itapetininga e CREAS

X) CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES

ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA	DIAS DE EXECUÇÃO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Reavaliação do PAF e Estudo da situação atual das famílias e dos acolhidos	Fevereiro	30 horas	10 dias uteis	Psicólogo, Ass. Social, Educadores e Acolhidos.	Psicóloga e Assistente Social
Inserção dos adolescentes em atividades profissionalizantes	Fevereiro/ Março	15 horas	05 dias uteis	Coordenação	Coordenação
Realização de check up para ação em saúde preventiva	Anual	20 horas	Fevereiro a Abril	Médicos, dentistas e oftalmologista	Coordenação
Inserção em atendimento em saúde (Especialidades)	Quando necessário	A critério do profissional	A critério do profissional	Especialistas	Coordenação
Realizações de passeios planejados	Semanal	04 horas	01 vez na semana	Cuidadores	Coordenação

Participação em atividades contra-turno	Semanal	02 horas	02 vezes por semana	Professores, oficinairos, monitores	Coordenação
Capacitação de funcionários	Bimestral	04 horas	06 encontros	Psicóloga e Assistente Social	Psicóloga e Assistente Social
Orientação individual com os funcionários (procura espontânea)	Semanal	01 horas	1 vez por semana	Psicóloga	Psicóloga
Reunião do Comitê Disciplinar	Mediante necessidade	02 horas	10 dias uteis	Coordenadora, Educadores, Acolhidos e Equipe Técnica.	Equipe Técnica
Avaliação de Desempenho dos Funcionários	Semestral	10 horas	06 dias uteis	Coordenadora e Psicóloga	Coordenação e Psicóloga
Orientações individuais com as famílias	Quinzenal	02 horas	02 vez ao mês	Psicólogo, Assistente Social	Psicóloga e assistente social
Rodas de Conversa com Famílias	Mensal	02 h. por encontro	Fevereiro a Novembro	Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento	Psicóloga e Assistente Social
Reunião com a rede de atendimento	Mensal	02 horas	Fevereiro a Novembro	Cras, AS, UBS, família e escola	Psicóloga e Assistente Social

Monitoramento	Mensal	01 hora	Último dia do mês	Coordenação e Equipe Técnica	Coordenação e Equipe Técnica
Avaliação	Quadrimestral	02 horas	Final dos meses de abril, agosto e dezembro	Coordenadora e Equipe Técnica	Coordenação e Equipe Técnica

 <p>Juliana Ribeiro Arruda Assistente Social - GAADI CRESS 56734</p>	 <p>Regina M. Soares Mendes Souza Psicóloga - GAADI CRP 06/14206</p>	 <p>Marcia C. Trindade Camargo de Oliveira Coordenadora – GAADI RG 24.227.800-0</p>
---	--	--